CNPJ 81.756.884/0001-00 AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

PORTARIA Nº. 04/2015

SÚMULA: Revoga Gratificação de Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Abatiá /Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica revogada a Gratificação de Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Abatiá/PR, conforme segue:

SERVIDORA	GRATIFICAÇÃO REVOGADA
DANIELLE CORRALES MARTINS DE	Portaria 08/2013 – 30%
OLIVEIRA	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se.

Antônio Archanjo de Oliveira

Presidente